



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE LEI Nº 046/2021.

Em 08 de fevereiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MEMORIAL EM  
HOMENAGEM ÀS VÍTIMAS DO NOVO  
CORONAVÍRUS, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

ART. 1º - Fica instituído o Memorial Municipal em homenagem às vítimas do novo coronavírus (COVID-19) no Município de Cabo Frio.

ART. 2º - São objetivos precípuos do Memorial:

- I - homenagear as vítimas do novo coronavírus no Município, preservando a memória destas;
- II - oferecer ao povo cabo-friense e aos familiares e amigos de vítimas da COVID-19 um local de luto e de homenagem;
- III - criar um símbolo do marco histórico desse momento que a humanidade está passando.

ART. 3º - O Memorial em homenagem às vítimas do novo coronavírus no Município de Cabo Frio será confeccionado e administrado pela Secretaria Municipal de Cultura.

ART. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, além da autorização de doações pelo setor privado.

ART. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2021.

**THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição visa a criação de Memorial em homenagem às vítimas do novo coronavírus no Município de Cabo Frio.

O objetivo do Memorial, além de ser homenagem às vítimas do novo coronavírus no Município de Cabo Frio, tem por objetivo criar um marco histórico desse momento que a humanidade está passando, para lembrar a fragilidade da vida humana e a importância que a mesma deve ter, eternizando um capítulo doloroso da nossa história.

Diante do exposto, considerando a importância deste Memorial para homenagear as vítimas do novo coronavírus, solicitamos a análise e aprovação desta propositura pelos membros desta Casa Legislativa.